Resolução Nº 215 de 7/2/1968

Concede licença.

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença pelo restante da 1ª Sessão Legislativa do corrente ano, de acordo com o artigo 25 da Constituição Estadual, ao vereador Francisco Bueno de Siqueira, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de Fevereiro de 1968.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário